

1º CORRIDA MAÇÔNICA DE BARÃO DE COCAIS

REGULAMENTO OFICIAL

1. O EVENTO

1.1. A CORRIDA E CAMINHADA MAÇÔNICA DE BARÃO DE COCAIS será realizada no domingo, dia 01 de MARÇO de 2026, com largada e chegada em local amplamente divulgado através das redes sociais e meios de comunicação, independente das condições climáticas.

1.2. A largada da prova acontecerá às 08h00min. O horário da largada da prova ficará sujeito a alterações em razão de problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, etc.

1.3. A CORRIDA será disputada na distância de 6km (seis quilômetros) aproximadamente e possuirá a duração máxima de 2h (duas horas).

1.4 A CAMINHADA será disputada na distância de 3km (três quilômetros) aproximadamente e possuirá a duração máxima de 2h (duas horas).

2. CATEGORIA E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A CORRIDA E CAMINHADA MAÇÔNICA DE BARÃO DE COCAIS será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO e terá como prova com classificação e premiação apenas para os inscritos na CORRIDA 6k.

3. DA INSCRIÇÃO E VALORES

3.1. Poderão participar da CORRIDA E CAMINHADA MAÇÔNICA DE BARÃO DE COCAIS atletas de ambos os sexos, com 18 anos ou mais, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

I- A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é a que o atleta terá NO ANO em que a prova for realizada, sendo a data base de 31/12/2026;

II - Também poderão participar da prova os maiores de 12 anos, desde que haja o consentimento e assinatura do pai e/ou responsável em formulário específico. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será com a Comissão Organizadora.

3.2. No ato da inscrição o participante declara aceitar todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** parte integrante deste regulamento.

3.3. A inscrição na prova da CORRIDA E CAMINHADA MAÇÔNICA DE BARÃO DE COCAIS é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

3.4. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova, e ocasionará a desclassificação do mesmo.

3.5. As inscrições serão realizadas através do site itabirasports.com.br.

3.6. As inscrições em seus lotes e datas são as seguintes:

Lote 1 (promocional) – R\$50,00 (cinquenta reais) – até 30/01/2026 ou até o limite máximo ser atingido



Lote 2 – R\$60,00 (sessenta reais) – até o limite máximo ser atingido

3.7. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

3.8. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

3.9. O atleta deverá informar no ato da inscrição o tamanho desejado da camisa. Porém, tamanho das camisas está sujeita a alteração, de acordo com a disponibilidade no momento da retirada do kit.

3.10. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

4. ENTREGA DE KITS

4.1. A entrega dos kits da CORRIDA E CAMINHADA MAÇÔNICA DE BARÃO DE COCAIS acontecerá em local a ser avisado posteriormente através dos Instagrams @lojaestrelasaojoao e @anderson.cerceau e pelo site itabirasports.com.br.

4.2. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após os horários estabelecidos e nem após o evento.

4.3. O Kit poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito e/ou terceiros mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição.

4.4. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, chip de cronometragem e camiseta de tecido Poliamida. Somente os atletas que completarem o percurso receberão a medalha de participação.

4.5. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

5. INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

5.1. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com, pelo menos, uma hora de antecedência, para instruções finais.

5.2. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

5.3. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

5.4. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

5.5. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

5.6. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

6. PREMIAÇÃO

6.1. A premiação da CORRIDA E CAMINHADA MAÇÔNICA DE BARÃO DE COCAIS será assim distribuída:

I - Os 05 (cinco) primeiros colocados gerais na categoria masculino e feminino.

*Estas premiações poderão sofrer alterações que, caso hajam, serão devidamente comunicadas.



II – Os 03 (três) primeiros colocados por categoria masculino e feminino a saber:

CAT até 29 anos

CAT 30/39 anos

CAT 40/49 anos

AT 50/59 anos

CAT 60 anos adiante

6.2. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (*finisher*).

6.3. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

6.4. Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

6.5. Os 05 (cinco) primeiros colocações das categorias geral masculino e feminino serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso.

6.6. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao *podium*, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao *podium* durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

6.7. Não haverá acúmulo de premiação.

6.8. Os resultados oficiais da corrida serão informados pelas redes sociais oficiais do evento no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova.

7. MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS/TREINADORES/ACADEMIAS

7.1. Para montar as tendas as assessorias deverão entrar em contato com a organização através do Whatsapp (31)98841-5422 (Anderson). Terão preferência as assessorias que fornecerem estas informações a organização com antecedência.

7.2. Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar os locais para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.

7.3. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

7.4. Caso haja patrocínio de tendas conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/academias retirem sua(s) tenda(s) ou que a marca seja coberta.

7.5. A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

8. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

8.1. Ao participar da CORRIDA E CAMINHADA MAÇÔNICA DE BARÃO DE COCAIS, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.



8.2. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

8.3. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

8.4. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

8.5. Serão colocados à disposição dos participantes guarda-volumes apenas na região da largada da prova. O guarda volume com os respectivos pertences dos participantes estará na chegada, no estacionamento externo da portaria da Sede do Parque Municipal da Mata do Intelecto, após a prova.

8.6. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância com profissional responsável que providenciará o atendimento e posterior destino caso necessário a unidade de saúde pública pertinente.

8.7. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

8.8. Ao longo do percurso haverá 2 (dois) postos de hidratação.

9. DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

9.1. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da CORRIDA E CAMINHADA MAÇÔNICA DE BARÃO DE COCAIS está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem (inclusive direitos de arena) divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

9.2. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para os organizadores.

10. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

10.1. A Comissão Organizadora da CORRIDA E CAMINHADA MAÇÔNICA DE BARÃO DE COCAIS, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

10.2. Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

10.3. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada à critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos está decisão pelo site oficial da corrida.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial.



11.2. Ao participar da CORRIDA E CAMINHADA MAÇÔNICA DE BARÃO DE COCAIS o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

11.3. A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregue, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação em qualquer etapa da CORRIDA E CAMINHADA MAÇÔNICA DE BARÃO DE COCAIS. O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

11.4. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente do motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

11.5. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

11.6. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o Whatsapp nº(31)98841-5422 (Anderson) para que sejam registradas e respondidas a contento.

12.2. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

12.3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

12.4. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.

12.5. É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

12.6. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.



Anexo 1 – CORRIDA E CAMINHADA MAÇÔNICA DE BARÃO DE COCAIS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 6km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando os Organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
5. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
6. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
7. Autorizo o uso de minha imagem (inclusive direitos de arena), assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e/ou patrocinadores.
8. Estou ciente que, na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo resarcimento de qualquer destes custos.
9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.
10. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

Barão de Cocais, _____ de _____ de 2026

NOME: _____

ASSINATURA: _____

RG: _____

